



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho	6
Atos Administrativos	6
Notificação de Penalidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

DECRETO Nº 5.057

“Retifica Decreto nº 5.056, de 01 de julho de 2016.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, e

Considerando o ofício nº 101/2016, da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social, o qual solicita a retificação do Decreto nº 5056/2016, para alterar o nome de Luiz Eduardo Venancio para Lucas Eduardo Venancio;

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o Decreto nº 5056, de 01 de julho de 2016, para alterar o nome de Luiz Eduardo Venancio, para Lucas Eduardo Venancio, RG: 46.235.290-0, sendo este o participante que vem atuando na frente de trabalho desde sua inclusão, em 30 de junho de 2016.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UOYLR2RZ

Processo SNJ nº. 319/2016

Trata-se de mandado de citação e intimação extraído dos autos do processo nº. 1000866-92.2016.8.26.0660, através do qual o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, intima o Poder Executivo do Município de Viradouro a providenciar nova internação compulsória do cidadão especificado em clínica de desintoxicação para dependentes químicos, sob pena de multa em caso de descumprimento, informando nos autos o cumprimento da medida liminar, bem como os dados necessários para o preenchimento da Guia de Internação.

Observo que a Secretaria de Saúde já providenciou o cumprimento da decisão judicial, conforme Ofício SMS/SS nº. 012/2016 constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município, bem como para que informe o juízo acerca do cumprimento da medida liminar.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: IGRS8QER

Processo SNJ nº. 315/2016

Trata-se de mandado judicial, exarado nos autos do processo nº. 1000751-71.2016.8.26.0660, tendente a intimar o Poder Executivo do Município de Viradouro à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 29/08/2016 às 14:40h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 - Viradouro/SP.

Poderá o Município de Viradouro, apresentar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 3 de 8

contestação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar dos casos previstos no artigo 335, I e II do Código de Processo Civil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: 0T+Y80NP

Processo SNJ nº. 314/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000879-91.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 12/09/2016 às 16:20, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: ZCBT8IYL

Processo SNJ nº. 317/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000878-09.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 12/09/2016 às 16:00h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: TAYATP8F

Processo SNJ nº. 316/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000778-54.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os produtos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 4 de 8

Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: JPTLLJ11

Processo SNJ nº. 318/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000876-39.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 12/09/2016 às 15:40, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Ilustre Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: S5CZSEQ9

Processo SNJ nº. 313/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0000792-55.2016.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Elaine Cristina Machado.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, e por ordem da Exma Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA GARCIA

Assessor

Código Localizador: 5FTQQMJC

Processo SNJ nº. 309/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0000767-42.2016.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor José Grecco.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, e por ordem da Exma Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 5 de 8

autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA GARCIA

Assessor

Código Localizador: DJSIRGBV

Processo SNJ nº. 308/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0000784-78.2016.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Valdecir da Silva - Espólio.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, e por ordem da Exma Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA GARCIA

Assessor

Código Localizador: AENG8XLR

Processo SNJ nº. 312/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0000625-38.2016.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Peg Leg Secos & Molhados Ltda.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, e por ordem da Exma Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quinta-feira, 30 de junho de 2016.

LORENA GARCIA Assessor

Código Localizador: +BSXUO22

PROCESSO SNJ nº. 277/2016

Ciente do parecer exarado pelo nobre procurador municipal nos autos do processo SNJ epigrafado.

Considerando o quanto exposto, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa dos autos ao Ilustre Chefe da Seção de Recursos Humanos para ciência e providência.

Viradouro, Estado de São Paulo, 07 de julho de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: JRO2XQKZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 6 de 8

Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho

Atos Administrativos

Notificação de Penalidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO divulga a NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE nos termos do Art 12º da Resolução CONTRAN 404/2012 e Resolução CONTRAN 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data de vencimento 03/08/2016 apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 404/2012 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

PRACA FRANCISCO BRAGA, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
B010371-1	FFH6547	14/04/2016	17:20	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
B010373-1	ALI6819	14/04/2016	17:20	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
B010374-1	CZQ7822	17/04/2016	20:25	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
B010375-1	BQW9556	20/04/2016	10:19	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
B010989-1	HBD1545	15/04/2016	09:00	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
B010990-1	EDK8299	15/04/2016	15:14	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
B010991-1	BPW4770	18/04/2016	23:10	605-01	191,54	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
B010992-1	DYS5347	19/04/2016	10:34	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
B010993-1	EKD4609	19/04/2016	11:18	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
B010994-1	CQA9396	17/04/2016	11:51	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
B010995-1	EKD4553	23/04/2016	11:10	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
B010996-1	DQT1692	23/04/2016	12:12	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
K010989-1	HBD1545	15/04/2016	09:00	500-20	127,69	MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Data Impressão: 04/07/2016

Página 1/3

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 03/08/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 7 de 8

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V010368-1	CQA7742	12/04/2016	10:57	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010369-1	CQA5375	12/04/2016	11:35	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010370-1	EPG9120	13/04/2016	20:35	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V010701-1	EPS6266	13/04/2016	14:43	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010702-1	EKD5191	13/04/2016	14:33	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V010703-1	ENP9729	17/04/2016	00:27	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010704-1	EHG2971	17/04/2016	00:32	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010705-1	CJN1967	17/04/2016	01:40	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V010706-1	CJN1967	17/04/2016	01:41	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010707-1	CWM0814	17/04/2016	01:18	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010708-1	EDD8595	17/04/2016	02:25	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010710-1	FZF8780	17/04/2016	02:38	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010711-1	DSD9564	25/04/2016	08:50	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010712-1	BKB1602	25/04/2016	09:20	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010713-1	FGO7674	25/04/2016	10:51	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010716-1	DCB3443	01/05/2016	03:40	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010717-1	DCB3443	01/05/2016	03:30	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010718-1	DCB3443	01/05/2016	03:35	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V010719-1	DCB3443	01/05/2016	03:25	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010721-1	NFV2045	01/05/2016	00:01	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010722-1	DJG6502	01/05/2016	00:01	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010829-1	DXN9670	01/05/2016	16:00	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010831-1	DHB6103	01/05/2016	10:30	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010832-1	ENX0445	02/05/2016	14:13	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010833-1	EVF0435	07/05/2016	23:22	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010834-1	DXB1906	07/05/2016	23:35	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010835-1	BVC5378	08/05/2016	00:29	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010836-1	CQA6455	08/05/2016	00:40	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V010837-1	ERS7393	08/05/2016	00:48	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010838-1	DGD6079	08/05/2016	03:23	599-10	191,54	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V010839-1	EKM5648	08/05/2016	04:01	548-70	127,69	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA
V010904-1	FWR7600	14/04/2016	09:00	545-21	127,69	ESTACIONAR NO PASSEIO
V010950-1	DCP3436	20/04/2016	17:14	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANCA
V010974-1	EYC9176	13/04/2016	08:57	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010975-1	FKZ6200	13/04/2016	14:33	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V010997-1	DXR1670	06/05/2016	20:37	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V010998-1	FQE0098	05/05/2016	08:57	573-80	191,54	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V011001-1	CGC6316	07/05/2016	09:40	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Data Impressão: 04/07/2016

Página 2/3

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 03/08/2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 06 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 664

Página 8 de 8

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração
V011434-1	EDD8651	07/05/2016	09:20	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011435-1	EIZ2854	07/05/2016	09:50	538-00	85,13	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
V011743-1	DKL8025	24/04/2016	09:49	704-81	191,54	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
V011744-1	DIJ7336	24/04/2016	10:01	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011745-1	DIJ7336	14/04/2016	10:01	518-51	127,69	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V011746-1	DCP3436	06/05/2016	09:30	520-70	53,20	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
V011747-1	DXW4643	06/05/2016	11:05	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011748-1	ESD8631	06/05/2016	11:10	736-62	85,13	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011754-1	ENX0876	30/04/2016	01:56	555-00	85,13	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO
Y010974-1	EYC9176	13/04/2016	08:57	500-20	85,13	MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA
TOTAL						
						Data Impressão: 04/07/2016
						Página 3/3

A data de vencimento para interposição de Primeira Instância (JARI) é 03/08/2016.

Código Localizador: GI7V6J/N